



LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2025

**Declara de utilidade pública municipal a
Associação Cultural Festa dos Campeões.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Festa dos Campeões, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.930/0001-82, com sede na Avenida Deputado Aldo Ribeiro Borges, nº 817, Bairro Jardim Primavera, município de Araputanga - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 30 de julho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente